



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.912 /

"APROVA PLANTA DE VALORES VENAIS PARA 1984 ,  
PARA EFEITO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE  
A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBA -  
NA."  

---

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e visando atualizar os valores venais do metro quadrado de terreno para efeito de cobrança do IPTU, tendo em vista a defasagem destes valores desde 1972,

D E C R E T A :

ART. 1º - O lançamento dos imóveis para efeito de cobrança dos impostos predial e territorial urbanos será feito tomando-se por base o valor do metro quadrado do terreno vigente no mercado imobiliário, segundo a descrição das zonas e sub-zonas fiscais, constantes da Planta de Valores Venais (Anexos I e II), o Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, a tabela de preços por metro quadrado de construção e a metodologia de cálculo do valor venal do imóvel.

ART. 2º - A metodologia de cálculo do valor venal para o imposto predial será a mesma elaborada pela CONSULTEC e para o imposto territorial será baseada na elaborada pela Equipe Técnica de Planejamento Urbano da Prefeitura sob assessoria técnica da SEPLAN/SUPAM-MG, levando-se em conta a área e testada real do terreno.

ART. 3º - Os valores que servirão de base para a cobrança do imposto predial, corrigidos de acordo com os fatores constantes da ficha cadastral de cada prédio, serão os seguintes:

- a) Até 30 pontos ..... Cr\$ 16.000,00 p/ m<sup>2</sup>
- b) De 31 a 50 pontos ..... Cr\$ 32.000,00 p/ m<sup>2</sup>
- c) De 51 a 70 pontos ..... Cr\$ 50.000,00 p/ m<sup>2</sup>
- d) De 71 a 90 pontos ..... Cr\$ 75.000,00 p/ m<sup>2</sup>
- e) Acima de 90 pontos ..... Cr\$ 90.000,00 p/ m<sup>2</sup>.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.912 - CONTINUAÇÃO /

ART. 4º - A arrecadação de que trata este decreto será feita em prestações a serem fixadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1984.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE DEZEMBRO DE 1983 .

  
JOSÉ AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal

XX

XX



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

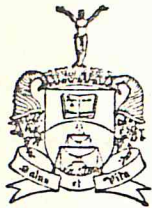
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

## DESCRIÇÃO DAS ZONAS E SUB-ZONAS FISCAIS

### SEGUNDO VALOR DE m<sup>2</sup> DE TERRENO

(preço m<sup>2</sup>)

01 - Aparecida	4.500
02 - Augusto de Almeida	1.800
03 - Augusto de Almeida (5ª Filomena)	1.800
04 - Barreira Velha	6.000
05 - Bem Bastos	1.800
06 - Boa Esperança	1.800
07 - Campo da Cachoeira	3.000
08 - Campo da Mogiana	5.000
09 - Campo do Serrote	500
10 - Campos Elíseos	3.000
11 - Chácara Alvorada	1.500
12 - Chácara das Rosas	500
13 - Chácara dos Pássaros	1.000
14 - Chácara Panorama	5.000
15 - Chácara Poços de Caldas	700
16 - Chácara Praia do Sol	5.000
17 - Chácara Rancho Azul	500
18 - Chácara Santa Bárbara	1.800
19 - Chácara São Francisco	5.000
20 - Castanheira	4.000
21 - Castro e Gaiga	6.000
22 - Conj. Hab. Pedro Af. Junqueira	300
23 - Conjunto Vila Verde	1.000
24 - Dom Bosco	2.000
25 - Estância Novo Bortolan	5.000
26 - Estância Poços de Caldas	1.000
27 - Estância São José	1.000
28 - Filipino	5.000
29 - Funcionários	5.000
30 - Gama Cruz	1.800
31 - Gato Preto	5.000
32 - Genaro Pepe	3.000



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

	(preço m <sup>2</sup> )
33 - Jardim Aeroporto	1.000
34 - Jardim América	2.500
35 - Jardim Bandeirantes	600
36 - Jardim Bela Vista	6.000
37 - Jardim Cascatinha	6.000
38 - Jardim Centenário	3.000
39 - Jardim Country Club I	2.000
40 - Jardim Country Club II	1.500
41 - Jardim Cristiano Osório	20.000
42 - Jardim Del Rey I	7.000
43 - Jardim Del Rey II	5.000
44 - Jardim dos Cravos	4.000
45 - Jardim dos Estados (vide mapa)	
46 - Jardim do Ginásio	15.000
47 - Jardim Dr. Ottoni	1.500
48 - Jardim Elizabeth	4.000
49 - Jardim Formosa	1.500
50 - Jardim Ipê	1.500
51 - Jardim Kennedy I	500
Jardim Kennedy II	300
52 - Jardim Nova Aparecida	1.800
53 - Jardim Novo Mundo	7.000
54 - Jardim Olga Tognato	5.000
55 - Jardim Planalto	7.000
56 - Jardim Quissisana I	5.000
57 - Jardim Quissisana II	3.000
58 - Jardim Regina	1.800
59 - Jardim Santa Augusta	3.000
60 - Jardim Santa Lúcia I	3.000
61 - Jardim Santa Lúcia II	2.000
62 - Jardim Santa Helena	1.800
63 - Jardim Santa Rita	3.500
64 - Jardim Santa Rosália	5.000
65 - Jardim São Geraldo	6.000
66 - Jardim São Jorge I	1.800
67 - Jardim São Jorge II	1.000



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

	(preço m <sup>2</sup> )
68 - Jardim São Paulo	4.000
69 - Jardim Victória	2.000
70 - João Pinheiro	10.000
71 - Jôia Vale do Sol	5.000
72 - Kennedy	15.000
73 - Marçal Santos	15.000
74 - Nossa Senhora da Saúde	15.000
75 - Nova Califórnia	500
76 - Parque das Nações	500
77 - Parque Jardim da Glória	4.000
78 - Parque Pinheiros	1.200
79 - Parque Primavera	3.000
80 - Parque Véu das Noivas	2.000
81 - Parque Vivaldi Leite Ribeiro I	8.000
82 - Parque Vivaldi Leite Ribeiro II	5.000
83 - Ponte coberta	1.200
84 - Retirinho	1.800
85 - Santa Ângela I	6.000
86 - Santa Ângela II	3.000
87 - Santa Emília	1.800
88 - Santa Margarida	4.000
89 - Santa Maria	2.000
90 - Santa Rosália I	5.000
91 - Santa Rosália II	5.000
92 - Santa Rosália III	1.500
93 - Santa Terezinha	
94 - Santana	5.000
95 - Santana do Pedregal	1.500
96 - São Benedito	10.000
97 - São Domingos	8.000
98 - São João	2.000
99 - Vale das Antas	1.500
100- Vila Bela	10.000
101- Vila Brasil de N.S.Aparecida	500
102- Vila Caio Junqueira	1.200
103- Vila Cruz	6.000



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

(preço m<sup>2</sup>)

104 - Vila Flora	1.800
105 - Vila Floresta	6.000
106 - Vila Guaporé	2.500
107 - Vila José Carlos	5.000
<del>108 - Vila Lider</del>	<del>5.000</del>
109 - Menezes	1.800
110 - Vila Nossa Senhora de Fátima	12.000
111 - Vila Nova	5.000
112 - Vila Olímpica I	3.000
113 - Vila Olímpica II	3.000
114 - Vila Rica	1.800
115 - Vila Santo André	1.800
116 - Vila Togni I	4.000
117 - Vila Togni II	4.000
118 - Vila Togni III	3.000
Glebas	500



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

## SUB-ZONAS FISCAIS

(Preço m<sup>2</sup>)

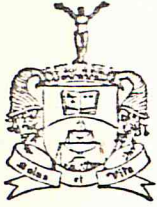
<u>Av. Padre Cletus Cox</u>	6.000
<u>Av. João Pinheiro</u> (do início rodoviária) até a Rua Ari Lopes Buono	15.000
Da R. Ari Lopes Buono até a R. Antônio Togni	10.000
Da R. Antônio Togni até a Ponte do Vêu das Noivas (onde termina Av. Mansur Frayha)	6.000
Da ponte do Vêu das Noivas ao Bortolan	5.000
<u>Av. Mansur Frayha</u>	6.000
<u>Av. Champagnat</u> Do início até a R. Comendador Ari Lopes Buono	14.000
Da R. Comendador Ari Lopes Buono até a Rua Antônio Togni	10.000
<u>Rua Antônio Togni</u> Do início até a R. Eliglio Eberle Santos	5.000
Da R. Eliglio Eberle Santos até o final	3.500
<u>Av. Francisco Salles</u> Da R. Rio Grande do Sul até a R. Assis Fi gueiredo	60.000
Da R. Assis Figueiredo até a R. Minas Gerais	70.000
Da R. Minas Gerais até o final	25.000
<u>Av. Antônio Carlos</u>	8.000
<u>Av. Santo Antônio</u>	12.000
<u>Av. Juscelino Kubtschek</u>	8.000
<u>R. Serra de Irai</u>	3.000
<u>Rua Ivai</u>	3.000



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

	(Preço m <sup>2</sup> )
<u>Rua Mário de Paiva</u>	6.000
<u>Rua Coronel Virgílio Silva</u>	
Do início (rua Marini) até R. Acácia	4.000
Da R. Acácia até o final	2.500
<u>Av. José Remígio Prêzzia</u>	
Do início (Jardim dos Estados) até Rua Campestre	6.000
Da Rua Campestre até o DER-MG	4.000
Do DER-MG até BR 459	3.000
<u>BR-459</u>	
Da av. José R. Prêzzia em diante	2.000
<u>Av. Vereador Edmundo Cardillo</u>	
Do início até o Hotel Floresta	3.000
do Hotel Floresta em diante	1.500
<u>Av. Dr. David Benedito Ottoni</u>	
Da Praça Brasil até R. São João da Boa Vista	20.000
Da Rua S. João da Boa Vista até a Rua Pará	15.000
Da Rua Pará até a Serra São Domingos	10.000
<u>Rua Pernambuco</u>	
Da Caldense até a Rua Minas Gerais	60.000
Da Rua Minas Gerais até Rua Goiás	30.000
Da Rua Goiás até a	
Avenida Champagnat	25.000
<u>Rua Correa Neto</u>	
Da Rua Dr. Alexandre Neto até o limite do loteamento Vila Floresta	4.000
Do limite do Lot. Vila Floresta até a Rua XV de Novembro	10.000



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

(Preço m<sup>2</sup>)

Da Rua XV de Novembro até a R. São Paulo 20.000  
Dua Rua São Paulo até o Mercado Municipal 40.000

## Rua Junqueiras

Da Rua Assis Figueiredo até a Praça  
Pedro Sanches 60.000  
Da Praça Pedro Sanches até a Praça  
Paul Harris 50.000

Rua Amazonas 20.000

## Rua Mato Grosso

Da Av. Francisco Salles até Pernambuco 20.000  
Da Rua Pernambuco até a Rua Piauí 20.000

## Rua Goiás

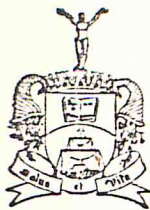
Da Av. Francisco Salles até a Rua Paraíba 30.000  
Da Rua Paraíba até Rua Maranhão 20.000

## Rua Minas Gerais

Da Av. Francisco Salles até a R. Pernambuco 40.000  
Da R. Pernambuco até a R. Paraíba 30.000  
Da R. Paraíba até a Rua Piauí 20.000

## Rua Assis Figueiredo

Do início (Serra São Domingos) até a Rua  
Maranhão 10.000  
Da Rua Maranhão até a R. Paraíba 15.000  
Da Rua Paraíba até a R. Pernambuco 25.000  
Da Rua Pernambuco até a Av. Francisco Salles 50.000  
Da Av. Francisco Salles até a Rua Junqueiras 70.000  
Da Rua Junqueiras até a Rua Espírito Santo 50.000  
Da Rua Espírito Santo até a R. Expedicionários 20.000  
Da R. Expedicionários até ao final 10.000



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

(preço m<sup>2</sup>)

## Rua Rio Grande do Sul

Do início (Serra São Domingos) até a Rua

Maranhão 10.000

Da R. Maranhão até a Rua Paraíba 15.000

Da Rua Paraíba até a Rua Pernambuco 25.000

Da Rua Pernambuco até a Rua Alagoas 50.000

Da Rua Alagoas até a Rua dos Expedicionários 20.000

Da R. Expedicionários até a Rua Conceição  
Cardoso 10.000

## Rua Senador Bittencourt

Da Rua Pará até a R. Maranhão 10.000

Da Rua Maranhão até a Rua Piauí 20.000

## Rua Santa Catarina

Da Rua Pernambuco até a Rua São Paulo 50.000

Da Rua São Paulo até a R. Alagoas 30.000

Da Rua Alagoas até o final 20.000

Rua Pará 10.000

Rua Maranhão 10.000

Rua Ceará 20.000

Rua Paraíba 20.000

## Rua Marechal Deodoro

Da Av. Francisco Salles até a Rua Correa

Neto 50.000

Da Rua Correa Neto até o final 25.000

## Rua São Paulo

Da praça Pedro Sanches até a R. Assis Figuei  
redo 70.000

Da R. Assis Figueiredo até R. Sta. Catarina 50.000



## Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

(Preço m<sup>2</sup>.)

Da Rua Santa Catarina até a Rua Correa Neto	25.000
Da Rua Correa Neto até a R. Major Joaquim Bernardes	10.000

Rua Rio de Janeiro

Da praça Pedro Sanches até a R. Assis Figueiredo	70.000
Da R. Assis Figueiredo até a R. Sta. Catarina	50.000
Da Rua Santa Catarina até a R. Correa Neto	25.000
Da Rua Correa Neto até a R. Mário Mourão	10.000

Rua Prefeito Chagas

Da praça Pedro Sanches até a R. Assis Figueiredo	70.000
Rua Assis Figueiredo até a R. Santa Catarina	60.000
Da Rua Santa Catarina até a Rua Correa Neto	25.000
Da Rua Correa Neto até a Rua Mário Mourão	10.000

Rua Barros Cobra

Da Rua Assis Figueiredo até a R. Santa Catarina	50.000
Da Rua Santa Catarina até a R. Correa Neto	25.000
Da Rua Correa Neto até a R. Castro Alves	10.000

Rua Alagoas 50.000

Rua Espírito Santo 20.000

Rua XV de Novembro 20.000

Av. Santo Antônio 12.000

Rua Rio Grande do Norte

Da R. Barão do Campo Místico até a Rua Assis Figueiredo	15.000
Da Rua Assis Figueiredo até a R. Correa Neto	20.000



## Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

(Preço m<sup>2</sup>)

Da Rua Correa Neto até o final	10.000
<u>Rua Expedicionários</u>	10.000
<hr/>	
<u>Rua Capitão Afonso Junqueira</u>	
Da Rua Espírito Santo até a R. Expedicio nários	20.000
Da R. Expedicionários até a R. José Amaral	10.000
<u>Rua Alexandrino Pereira</u>	7.000
<u>Rua Ana Pereira</u>	10.000
<u>Rua Capitão Fausto de Paiva</u>	10.000
<u>Travessa Zê Biri</u>	4.000
<u>Av. Justino Ribeiro</u>	
Da praça São Judas Tadeu até R. Laguna	10.000
Da Rua Laguna até o final	10.000
<u>Rua Ouro Preto</u>	15.000
<u>Rua Tutóia</u>	15.000
<u>Av. Sílvio Monteiro dos Santos</u>	1.500

